



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1920, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

### **RETIFICA ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA BELAROSA PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta na Diligência 14315/2013 do Processo nº 4287-0200/13-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar ato concessor 929/2013, que concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Belarosa Pereira, recreacionista, matrícula 2503-8, padrão 05, classe D, com proventos mensais proporcionais a 7.674/10.950, no valor total de R\$522,75 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004.

**Art. 2º.** Conforme legislação vigente (CF/88 Art. 7, IV c/c Art. 39, § 3º) o valor dos proventos do servidor ora inativado será complementado até o valor do salário mínimo nacional, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jaguarão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração